

**DECRETO N.º 046/2021**

**EMENTA – NOMEIA GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 2020, ALTERADA PELA LEI 14.150/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal.**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc pelos seguintes representantes:

**I – SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES**

- A) Glaydson Figliuolo do Nascimento
- B) Geraldo Bernardino da Silva
- C) Willames de Araújo Pereira

**II – GABINETE DO PREFEITO**

- A) Maria da Conceição Cruz Costa

**III – SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS**

- A) Maria Helena Francisca Cordeiro

**IV – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

- A) Diogo Domiciano dos Santos Correia

**V – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**

- A) Fabiane Araújo Damasceno

**VI – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- A) Severina Maria de Lima Coelho
- B) Jailton de Santana Pontes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO**  
Prefeito Municipal